



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
VIABILIZAR A REGULARIZAÇÃO DO
TRÂNSITO EM PARTE DA RUA HERMANN
MIERTSCHINK, NO CENTRO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a regularização do trânsito, referente a mão e contra mão em parte da rua Hermann Miertschink, mais especificamente no trecho das dependências da última quadra até a ponte que dá evasão para Santa Leopoldina, neste Município.

Atualmente a referida rua é utilizada nos 02 (dois) sentidos, sendo que a rua não comporta mão e contra mão, inclusive já aconteceu diversos acidentes por este motivo, é necessário que transforme a rua em “mão única”.

A população local reivindica que seja tomada providência urgentemente, pois nessa rua existe pontos de comércio, consequentemente com considerável fluxo de pessoas e veículos.

Assim, por entender necessário e de relevante importância o presente projeto, este Signatário conta com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de março de 2019.

JEAN JAKUES LAUVERS

Vereador